



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do PrefeitoPg 01/01
- Atos da AdministraçãoPg 01/03

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2657 Quinta - Feira, 08 de Dezembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

Homologo como Deserta a Licitação de origem de procedimento licitatório, com fulcro no que preceitua as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, por razões de ausência de proponentes interessados, conforme despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 04450/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 038/2022, para aquisição de medicamentos de ordem judicial em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde/Farmácia Municipal

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 07 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19 e as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 04/2022, menor preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA, no lote 01**. No que se refere ao objeto do processo nº 0327/2022, referente a aquisição imediata de Raios X Analógico com instalação em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente

Em, 07 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 8717/2022

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

O Senhor Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, através do feito protocolado sob n.º 8717/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para empenho, liquidação e posterior pagamento referente a serviços de serralheria nas Escolas Municipais José Affonso de

Paula e Prefeito Bianor Martins Esteves, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). A referida dispensa será com a empresa LUAN DE SOUZA MACHADO MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº 34.941.145/0001-09, com sede a Rodovia Bianor Martins Esteves, 1198, Boa Vista em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 30/11/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 06/12/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa LUAN DE SOUZA MACHADO MEDEIROS, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

PROCESSO Nº: 0237/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: EFATÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 175/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 237/2022 Licitação: 33/2022 - PE Data da Homologação: 08/12/2022							
Fornecedor: 5882 - EFATA COMERCIO & SERVICOS EIRELI							
1	03-20-0176	Serviço de Distribuição de Picolé (Ponto de distribuição)...	PRÓPRIA	UN	21,000	0,0000	2.390,0000
2	03-20-0177	Locação de carrinho de Pipoca salgada incluindo-se gás, óleo	PRÓPRIA	UN	30,000	0,0000	710,0000
3	03-20-0178	Locação de carrinho de Pipoca doce incluindo-se gás, óleo,	PRÓPRIA	UN	29,000	0,0000	710,0000
4	03-20-0179	Serviço de Distribuição de Água e Refrigerante (Ponto de di	PRÓPRIA	UN	29,000	0,0000	4.590,0000
5	03-20-0180	Locação de Banheiro químico standard - deverá contemplar: c	PRÓPRIA	UN	50,000	0,0000	255,0000
6	03-20-0181	Veiculação de áudio em moto ou carro de som para divulgação	PRÓPRIA	UN	130,000	0,0000	98,0000
7	03-20-0182	Locação de veículo tipo trenzinho temático, com duas composi	PRÓPRIA	UN	33,000	0,0000	8.990,0000
8	03-20-0183	Serviço de Papai Noel caracterizado para a realização de fot	PRÓPRIA	UN	11,000	0,0000	440,0000
9	03-20-0184	Prestação de Show Artístico com temática infantil – Caracter	PRÓPRIA	UN	15,000	0,0000	580,0000
10	03-20-0185	Locação de piscina de bolinhas coloridas	PRÓPRIA	UN	33,000	0,0000	220,0000
11	03-20-0186	Locação de Tobogãs Tradicional:	PRÓPRIA	UN	33,000	0,0000	440,0000
12	03-20-0187	Locação de Cama Elástica com 4,30 aproximadamente:	PRÓPRIA	UN	34,000	0,0000	370,0000
13	03-20-0188	ALMOÇO para 50 (cinquenta) pessoas contendo: arroz, farofa,	PRÓPRIA	UN	42,000	0,0000	5.840,0000
14	03-20-0189	COFFE BREAK para 50 (cinquenta) pessoas contendo: Café, Leite	PRÓPRIA	UN	48,000	0,0000	2.750,0000
15	03-20-0190	Coffe Break para 20 (vinte) pessoas contendo: Café, Leite, 2	PRÓPRIA	UN	75,000	0,0000	1.100,0000

16	03-20-0191	COMIDAS TÍPICAS DE FESTA JUNINA	PRÓPRIA PRÓPRIA	UN	18,000	0,0000	4.340,0000
Total do Fornecedor ----->					631,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de dezembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA 8 DE SESSÃO PÚBLICA

Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às 14:30 horas. A Sra. Presidente, **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, e os membros **ANA PAULA MAGRANI DA CUNHA**, **EVERTON FERREIRA MACHADO**, **BRENDA MAGRANI DA CUNHA**, Diretora Técnica da SOPUT (Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes) e a Sr^a **PATRÍCIA FIGUEIREDO DA SILVA**, Contadora. Faço constar a presença do senhor **ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES**, Diretor do Departamento Técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão. O servidor Everton Ferreira Machado foi designado para lavrar a presente ata. Faço constar que a presente sessão foi transmitida ao vivo e gravada via youtube oficial da prefeitura. Iniciaram os trabalhos para continuação da sessão, paralisada para atendimento do art. 109, parágrafo 1º da lei 8.666/1993, referente a Tomada de Preços de nº 008/2022, expedido e confeccionado pela Secretaria de Administração através da Divisão de Licitação, objeto do Processo Administrativo nº 1993/2021, oriundo da Secretaria de Planejamento e Gestão para OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NO BAIRRO DO POUSO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA. Ato contínuo, faço constar que nenhuma empresa manifestou interesse de recurso. Ato contínuo, nenhuma empresa compareceu à sessão para participação da fase final. Ato contínuo, a Senhora Presidente, considerando a não manifestação das empresas participantes e por estar a proposta, bem como os documentos habilitatórios de acordo com o exigido no edital, ratifica como vencedora a empresa MAXX ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 902.620,18 (Novecentos e dois mil, seiscentos e vinte reais e dezoito centavos). Ato contínuo, a Senhora Presidente delibera em enviar via e-mail às empresas participantes a presente ata, bem como, divulgar no Diário Oficial Municipal e site oficial da prefeitura. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão remetendo o presente feito ao Controle Interno e em seguida à Procuradoria Jurídica do Município para análise e parecer quanto a homologação do Exmo Sr. Prefeito *****

[Handwritten signatures in blue ink]